DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 91

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.593, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto nº 12.015, de 6 de maio de 2024, resolve:

- Art. 1º Fica alterada a data da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Art. 2º A 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no período de 5 a 8 de novembro de 2025, em Brasília/DF, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".
 - Art. 3º As conferências preparatórias serão realizadas nas seguintes datas:
 - I municipais até o final de junho de 2025;
 - II estaduais e distrital até o final de agosto de 2025; e
 - III livres até o final de agosto de 2025.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MACAÉ EVARISTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

